



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 25/CPPD/2014  
Do. Presidente da CPPD  
À. Diretora da Gestão de Pessoas

Vitória, 14 de julho de 2014.

Senhora Diretora,

Os membros da CPPD ao avaliarem o evento de capacitação da CPPD/CSPPD, realizado em 30 de junho de 2014, deliberaram pelo envio de um expediente à Diretoria de Gestão de Pessoas elogiando a iniciativa e parabenizando pela participação. No entendimento da maioria, apesar dos registros de preocupações quanto aos incidentes no planejamento e execução da programação, que culminaram no adiamento de parte da pauta, as informações apresentadas podem contribuir no aprimoramento da atividade processual.

A atividade transferida está a cargo dos membros da CPPD e a proposta apresentada e aprovada pelos presentes ao evento previa nova reunião cerca de 30 dias após. Entretanto, considerando que no final de julho os calendários escolares de alguns *campi* constam férias do corpo docente, certamente um treinamento nesse período seria comprometido, deliberou-se então que o encontro se realize no dia 18 de agosto de 2014.

Não há preferência de local para a reunião, no entanto solicitamos que seja realizada em ambiente que possibilite a movimentação dos assentos para permitir trabalhos em grupo, como parte das “oficinas de manuseio de processos”. Sugerimos que seja realizada no horário entre 10 às 15 horas e contamos com a presença de representantes da Diretoria da Gestão de Pessoas, das Coordenadorias de Desenvolvimento de Pessoas, além dos membros das CSPPDs, em face da participação desses segmentos no fluxo processual. Reiteramos a recomendação de se fornecer certificado aos participantes do evento.

Oportunamente enviaremos a programação detalhada do treinamento, porém para atender a demanda apresentada pelos participantes do último evento sugerimos que o envio da convocação ocorra com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD